

PORTARIA COREN-RN Nº 388/2026

Altera o Art.2º da Portaria Coren-RN nº 235/2026 que designa Conselheiro para ministrar minicurso na faculdade do Complexo Educacional Santo André (FACESA), no município de Assú/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 235/2026.

RESOLVEM:

Art. 1º- Altera o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 235/2026 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º- O Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias no período de 14 a 15/05/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária